PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 1042/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA,

Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art.1º- Nomear e constituir a "Gerência do BDMG MUNICÍPIOS 2017", encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG número 240.914/17.

Art. 2°- A "Gerência do "BDMG MUNICÍPIOS 2017" será constituída por:

ANTÔNIO CARLOS BERNARDO – Fiscal – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços.

YURI CORTEZ MAUAD- Fiscal – Diretor do Departamento de Serviços Rurais.

EDNA MARIA LOPES DIAS – Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a de nº107/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 08 de dezembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal de Itajubá

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo